

PORTARIA PGJ/PI Nº 2623/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DESIGNAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Palmeirais, assegurar a continuidade e regularidade dos serviços da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, sem prejuízo de sua atuação perante a Junta Recursal do Procon.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA